



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

# RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO – 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM  
3º TRIMESTRE - 2021



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

# ÍNDICE

- 1º - INFORMAÇÃO
- 2º - INTRODUÇÃO E OBJETIVO
- 3º - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE
- 4º - RESULTADO DO CONTROLE
- 5º - CONCLUSÃO



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

## **I – INFORMAÇÕES**

---

PRESIDENTE: FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO: ROSECLEIDE FERREIRA SILVA

Período do Exame: **01/07/2021 A 30/09/2021**

## **II – INTRODUÇÃO E OBJETIVOS**

---

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Câmara Municipal de Boquim, relativas ao período de em **01/07/2021 A 30/09/2021**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes, e ainda movimentos de cunho legislativo de plenário.

## **III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.**

---

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01/07/2021 A 30/09/2021 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:**

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

#### **IV – RESULTADO DO CONTROLE.**

---

##### **CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS**

No período analisado foram observadas as contratações:

- Locação de veículo automóvel de porte médio, para atender as demandas desta Casa Legislativa – através da adesão a ata de registro de preço nº 08/2021 originária da Prefeitura Municipal de Boquim, conforme contrato nº 04/2021;
- Contratação de fornecimento parcelado de combustível, através da Dispensa nº 02, contrato nº 05/2021;
- Contratação de Consultoria Técnica especializada nas áreas de Controle Interno, Licitações e contratos, através da Dispensa nº 03, contrato nº 06/2021;
- Contratação dos serviços específicos de engenharia para emissão de laudo técnico da estrutura do prédio desta Casa legislativa, Dispensa nº 04, contrato nº 07\2021;
- Primeiro, segundo, terceiro e quarto Termos aditivos ao contrato n. 05\2021, em razão do reequilíbrio de preço do gasolina;
- Contratação de construtora para realização da obra de reforma do telhado desta Casa Legislativa, Dispensa nº 05, contrato nº 08\2021;
- Contatação de projeto arquitetônico com vistas a reforma do plenário desta Casa legislativa, Dispensa nº 06, Contrato nº 09/2021

Após análise, associada a emissão dos pareceres jurídicos e ainda do acompanhamento da empresa de assessoria, declaramos a regularidade dos processos, todos devidamente motivados, justificados e legalmente formalizados.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

### **CONTABILIDADE**

Todas as despesas estão devidamente contabilizadas e em conformidade com a legislação vigente, com uso de sistema Contábil atualizado e emissão regular das peças formadoras dos processos de despesas, suas liquidações e pagamentos.

Ressalvamos para importância da efetiva comprovação da despesas originária da concessão de diárias, de modo a atender o estabelecido em resolução n. 297/2016, Emitida pelo Tribunal de Contas de Sergipe.

### **CONCURSO PÚBLICO**

Durante o terceiro trimestre de 2021, não foi realizado nenhum concurso público.

### **ALMOXARIFADO**

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

### **OBRAS E / OU REFORMAS**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, foram efetuadas no terceiro trimestre de 2021 a obra de reforma do telhado da Câmara, através da

Parque Citrícola Governador João Alves Filho S/N – Horácio Fernandes Fontes – Boquim/SE

CEP: 49360-000 Telefone: (79) 3645-1848

CNPJ 32.765.885/0001-06



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Empresa especializada TM ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que apresentou proposta mais vantajosa no valor de R\$ 32.457,26 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte seis centavos), conforme contrato nº 08/2021, com emissão de ordem de serviço para início da obra em 13/09/2021 .

### **PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO**

Diante da necessidade de avaliação do Patrimônio desta Casa, foi nomeada Comissão em 02 de julho de 2021, através da Portaria nº 50/2021, a qual se reuniu nos dias 03 de julho, 30 de julho e 21 de setembro e após a conclusão dos trabalhos, encaminhou no dia 27 de setembro deste ano, Relatório detalhado a empresa de sistema contábil para que proceda a devida atualização, feitas as atualizações este Controle Interno, encaminhará para o Departamento Jurídico para que seja adotadas as medidas cabíveis.

### **ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

Dentro do período trimestral em apreço, houve o recesso legislativo no mês de julho, sendo retomadas as atividades em 30 de julho de 2021, entre os meses de agosto e setembro ocorreram as movimentações abaixo:

- MOÇÕES : agosto – 28 / setembro – 21
- INDICAÇÕES: agosto – 9 / setembro – 13
- PROJETOS DE LEI DE ORIGEM DO LEGISLATIVO: agosto – 2 / setembro – 02
- PROJETOS DE LEI DE ORIGEM DO EXECUTIVO: julho – 02

### **MOVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

No período examinado ocorreu apenas uma nomeação de pessoal, o que não gerou diante do seu impacto na folha, nenhum descumprimento no atendimento dos limites legais.

**ATENDIMENTO AOS PERCENTUAIS OBRIGATÓRIOS**

O percentual de comprometimento de pessoal apurado até o período examinado foi de 68,61% (sessenta e oito vírgula sessenta e um por cento), cumprindo com folga ao limite legal de 70% (setenta por cento) do comprometimento do valor do duodécimo.

## CONCLUSÃO

---

Este exame teve o objetivo de verificar conformidade legal nos procedimentos realizados no período analisado, de modo a nos permitir a visão geral do funcionamento deste Poder Legislativo, no cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; Servindo de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Boquim/SE, 30 de setembro de 2021.

  
**ROSELEIDE FERREIRA SILVA**  
**CPF 017.446.965-94**





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

# CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **terceiro trimestre de 2021**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Boquim/SE, 30 de setembro de 2021.

**ROSECLEIDE FERREIRA SILVA**  
**CPF 017.446.965-94**